

PORTARIA Nº 087/2023 de 19/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Kamyla Maria Pezzin dos Santos**, matrícula **001241**, em exercício no cargo de Auxiliar de Secretaria, com início em 11/09/2023 e término em 10/10/2023, referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação